



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

[www.severianoalmeida.rs.gov.br](http://www.severianoalmeida.rs.gov.br) / [pmsa@pmsa.rs.gov.br](mailto:pmsa@pmsa.rs.gov.br)

CNPJ: 87.613.360/0001-47

**Art. 2º, IV, “k”, da Resolução TCE nº 1134/2020**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2021**

**RELATÓRIO E PARECER**

Na condição de Membros do Conselho Municipal de Saúde, temos a satisfação de apresentar o incluso Relatório de Controle e Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, relativo ao exercício financeiro de 2021, de que trata a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Declaramos ainda que fizemos o acompanhamento das aplicações dos recursos alocados através do mencionado fundo e que teve, a nosso ver, a correta destinação físico-financeira conforme demonstramos a seguir:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

[www.severianodealmeida.rs.gov.br](http://www.severianodealmeida.rs.gov.br) / [pmsa@pmsa.rs.gov.br](mailto:pmsa@pmsa.rs.gov.br)

CNPJ: 87.613.360/0001-47

## **1 RELATÓRIO**

Ao Conselho Municipal de Saúde coube a missão de traçar as diretrizes e metas de Ações e Serviços Públicos de Saúde a serem colocados a disposição da população.

Os recursos municipais destinados e aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde e os transferidos pela União e pelo Estado para esta mesma finalidade foram aplicados através do Fundo Municipal de Saúde e acompanhados e fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde.

A consolidação dos recursos foi traduzida através de prestações de contas, por quadrimestre, a qual foi objetivo de análise e apreciação pelo Conselho e após aprovação, foram enviadas através de procedimentos informatizados à Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Sistema SOE/MGS.

A prestação de contas demonstrou fielmente a aplicação de todos os recursos, por nível de detalhamento e por fonte de recurso, demonstrando analiticamente todas as despesas realizadas com recursos de transferências e convênios e os executados com os recursos do município.

A movimentação financeira e orçamentária das despesas com ASPS, relativas ao período de análise, foi efetuado de acordo com as normas e procedimentos disciplinados e aprovados através dos respectivos Planos de Aplicação.

A síntese anual realizada com base nas respectivas prestações de contas demonstrou o atendimento pleno aos limites estabelecidos para aplicação em ASPS para o exercício analisado.

Os recursos aplicados em ASPS e demais vínculos estão devidamente demonstrados através de balancete analítico das despesas e também ao demonstrativo de aplicação na saúde conforme vínculos, os quais podem ser verificados junto aos canais de comunicação de transparência do município, e também no SIOPS/FNS.

Analisamos os gastos com as ações e constatamos que o município aplicou efetivamente o limite mínimo estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

[www.severianodealmeida.rs.gov.br](http://www.severianodealmeida.rs.gov.br) / [pmsa@pmsa.rs.gov.br](mailto:pmsa@pmsa.rs.gov.br)

CNPJ: 87.613.360/0001-47

setembro de 2000, atendendo desta forma o artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e também ao artigo 198, § 2º, III da Carta Magna.

**1.1 Das Receitas de Impostos e Transferências**

| <b>Descrição</b>                       | <b>Valor</b>         |
|----------------------------------------|----------------------|
| Receita de Impostos                    | 1.518.684,85         |
| Cota Parte do FPM                      | 10.221.109,89        |
| Cota Extra do FPM                      | 851.909,52           |
| Cota-Parte do ITR                      | 6.033,70             |
| Cota-parte do ICMS                     | 7.293.039,02         |
| Cota Parte do IPVA                     | 568.222,00           |
| Cota-parte do IPI/Exp.                 | 70.779,79            |
| (-) Dedução de Receitas de Impostos    | (91.079,78)          |
| <b>TOTAL DE RECEITAS DE IMPOSTOS</b>   | <b>20.438.698,99</b> |
| <b>15% destinados a ASPS</b>           | <b>3.065.804,85</b>  |
| Atenção Básica                         | 2.986.872,54         |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 209.196,01           |
| Suporte Profilático e Terapêutico      | 82.334,53            |
| Vigilância Sanitária                   | 56.106,49            |
| (-) Desp. Liq. Rend. ASPS              | (652,42)             |
| <b>TOTAL DE GASTOS CONSTITUCIONAIS</b> | <b>3.333.857,15</b>  |
| <b>APLICAÇÃO</b>                       | <b>16,31%</b>        |

Registre-se que o município destinou 16,31% em Ações e Serviços Públicos de Saúde. Cumprimos, assim, com o dever constitucional e legal de fazer saúde que, além de ser um direito do cidadão é um dever do estado e uma obrigação ética e moral do administrador.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

## **2 PARECER**

Em nossa opinião e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela lei em vigor, **CERTIFICAMOS** para os devidos fins, que foram analisadas as contas, o relatório, o plano de aplicação e os resultados financeiros das Ações e Serviços Públicos de Saúde e demais recursos aplicados em saúde pelo município de Severiano de Almeida – RS, para o que emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da aplicação dos referidos recursos no exercício de 2021.

### **É o parecer e relatório**

Severiano de Almeida – RS, 23 de março de 2022.

**Dimas Aldino Dandolini**

**Representante**

